



ATA da vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e três (03) minutos, do dia oito (08) de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (08/08/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a vigésima sétima (27ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a vigésima sétima (27ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA** convida o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA para que faça a oração de abertura. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da ATA da vigésima sexta Sessão, que após lida, foi submetida ao Plenário e aprovada. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do Projeto que será distribuído as Comissões competentes. **PROJETO DE LEI Nº 032/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2022**, de autoria do Vereador, Noedson Santiago da Silva, que “**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL QUANTO AO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO, NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura das Indicações. **INDICAÇÃO Nº 028/2022**, de autoria do Vereador **Magno Mesquita Souza**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que nas medidas cabíveis, coloque PLACAS EDUCATIVAS na Avenida D, Setor Boa Vista, defronte à Creche “Tia Marry”, sendo: Placa de Identificação Escolar, Placa de Velocidade Máxima 20KM/h, Faixa de Pedestres e dois Redutores de Velocidade (quebra-molas). O Vereador autor da Indicação explica que esteve pessoalmente na Creche e pode

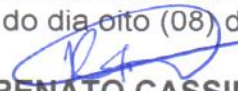
Deusimar

IV

Edson

Edson

analisar de perto os perigos que as crianças estão expostas com a alta velocidade com que os carros trafegam nas ruas e imediações da Creche; portanto vê como urgência a instalação das PLACAS EDUCATIVAS. Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 029/2022**, de autoria do Vereador **Magno Mesquita Souza**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que se possível, e dentro das medidas cabíveis, faça a substituição da brita por grama sintética no Playground da "Creche Tia Marry". O Vereador autor da Indicação explica que esteve pessoalmente na Creche e pode analisar de perto os perigos para a saúde das crianças assistidas e avalia o perigo do pó da brita que causa graves problemas respiratórios. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro destinará Duodécimo para a aquisição da grama. Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 030/2022**, de autoria do Vereador **Magno Mesquita Souza**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que dentro das medidas cabíveis, faça o recapeamento asfáltico da Rua 4, Setor clube. O Vereador autor da Indicação explica que foi procurado pelos moradores, e que dispõem de um abaixo assinado para atender a necessidade do local/Rua. Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 031/2022**, de autoria do Vereador **Magno Mesquita Souza**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que dentro das medidas cabíveis, faça o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem, de acordo com a Lei 14.434/2022, sancionada pela Presidência da República. Na ordem o Vereador Noedson Santiago sugere que envie projeto de regulamentação para a categoria. O Vereador autor relata já existir a Lei sancionada pelo Presidente da república, e pede que se cumpra. Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 032/2022**, de autoria do Vereador **Moises Miranda Silveira**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que dentro das medidas cabíveis, construa um QUEBRA-MOLAS no endereço da Rua Espírito Santo, Quadra 01, Lote 18, Bijuí II, esquina da Casa do senhor Wilson (mecânico da Prefeitura). Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 033/2022**, de autoria da Vereadora **Marlene de Faria Mendonça**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que dentro das medidas cabíveis, coloque caçambas para garantir o recolhimento de lixo nos seguintes locais: GO-040, nas proximidades da pista do Aeroporto; GO-215, próximo aos loteamentos de Chácaras, que estão situados antes da Ponte do Rio Meia Ponte, no sentido que dá acesso a BR-153. Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. Não havendo mais a tratar na vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove (19) horas e trinta e cinco (35) minutos, do dia oito (08) de agosto, do ano de dois mil e vinte dois (08/08/2022).


Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA


1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA


2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO


CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Deusimar Vieira de Marins

DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar
EDMAR FERREIRA DO CARMO

Lauro
LAURO FERNANDES CORREIA

Magno
MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Moises
MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA